



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 040918 24.0000
 SECRETARIA DE LINDO

Handwritten signature

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Economia e Arquivo
 FL. 05

DELIBERAÇÃO N.º 436 RM 436

EMENTA: - "SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Art.º 1º - Ficam suplementadas, nas respectivas importâncias, as seguintes verbas do orçamento vigente:

015 -	100.000,00
974 -	100.000,00
044-3-1 -	105.000,00
974 -	75.000,00
324-11 -	2.000.111,80
434-2 -	85.000,00
613 -	2.000.000,00
134-13 -	79.650,00

Art.º 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10/9/69

(Handwritten signature)
 (Borneval Pereira da Silva)
 Prefeito em exercício

Autor: MENSAGEM Nº 13

PUBLICAÇÃO

Publicada no B. d. nº 25.
 Em Setembro de 69.

Saotil/vsc

